

DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - DONP
COORDENADORIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO – COR

BOLETIM N° 017/2014 REPUBLICAÇÃO

ASSUNTO: Diárias em atividades relacionadas à realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 25.845/2003 e alterações posteriores (Decreto nº 40.768/2014)

DATA: 09/06/2014

Concessão de diárias no período da Copa do Mundo FIFA 2014.

Em virtude da republicação do Decreto nº 40.768, em 07 de junho 2014, por haver saído com incorreção no original, que altera o Decreto nº 25.845/2003, que trata de concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual, esta Secretaria da Controladoria Geral do Estado tem a informar o seguinte:

No período compreendido entre 23 de maio a 18 de julho de 2014, realização da Copa do Mundo FIFA 2014, os servidores da Secretaria de Defesa Social, assim definidos em Portaria Conjunta dos Secretários de Administração, da Fazenda e de Defesa Social, farão jus a uma diária (de valor a ser definido por Portaria Conjunta dos Secretários de Administração, da Fazenda e de Defesa Social), por dia trabalhado, independentemente de sua localização (mesmo que não se desloque da sede). A concessão e o pagamento das diárias serão efetuados para quaisquer dias da semana, sem a restrição de ser sábado, domingo e/ou feriado.

Para concessão de diárias recomendamos a leitura do Informativo nº 006/2014, publicado no site www.cge.pe.gov.br, que trata especificamente sobre a matéria.

Demais orientações que se façam necessárias poderão ser obtidas junto à Coordenadoria das Ações de Orientação (COR) da Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE), através do portal do SCGEORIENTA – www.scgeorienta.pe.gov.br, ou pessoalmente, no endereço informado no rodapé.